



Processo 00200.003231/2020-71

SENADO FEDERAL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

ao Termo de Credenciamento nº 0012/2020, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a credenciada CLIDIP – CLÍNICA DE DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS LTDA.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, e a credenciada **CLIDIP – CLÍNICA DE DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ 01.577.179/0001-07, neste ato representada pelo Representante Legal Sr. JORGE ROLAND MENEZES DOS SANTOS, RG 471.801 SSP-DF e CPF 151.454.501-25, resolvem aditar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Conforme solicitação do Órgão Técnico, com redação aprovada pela Advocacia do Senado Federal, fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA do credenciamento em tela, passando a constar a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RELAÇÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA**

A credenciada se obriga a prestar atendimento aos beneficiários do Sistema Integrado de Saúde do Senado Federal (SIS) respeitando as mesmas condições e valores celebrados com o Ministério Público Federal/Plan-Assiste por meio do termo de credenciamento nº 797/2018 MPF, sem prejuízo de negociação e acordo entre as partes, durante a execução, mediante aprovação pelo Conselho de Supervisão do SIS com posterior apostilamento.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original não expressamente alteradas por este Termo.





Processo 00200.003231/2020-71

## SENADO FEDERAL

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**ILANA TROMBKA**  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**


*Jorge Roland Menezes dos Santos*  
**JORGE ROLAND MENEZES DOS SANTOS**  
**CLIDIP - CLÍNICA DE DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS LTDA**

Testemunhas:

CLIDIP - Clín. Doen. Inf. Paras. Ltda  
CNPJ: 01.577.179/0001-07  
*Jorge Roland - Diretor*

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**

 O documento foi assinado por:

<b>RODRIGO GALHA</b>	<b>17/12/2020 22:18:15</b>	
<b>Nathália Villela Ventura Guimarães Ferreira</b>	<b>18/12/2020 13:15:11</b>	
<b>ILANA TROMBKA</b>	<b>21/12/2020 11:16:34</b>	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.